



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0 234 / 2025

Indica a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Assunção (Praça da Igreja da Glória), localizada no Cruzamento da Avenida Desembargador Gonzaga com a Avenida Oliveira Paiva, bairro Cidade dos Funcionários.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, que seja submetida à apreciação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa a Indicação epigrafada, a qual "*Indica a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Assunção (Praça da Igreja da Glória), localizada no Cruzamento da Avenida Desembargador Gonzaga com a Avenida Oliveira Paiva, bairro Cidade dos Funcionários*".

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente Indicação, ante a sua manifesta relevância, seja enviada, após a esperada aprovação, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 21 de 01 de 2025


JORGE PINHEIRO - PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0 234 / 2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Assunção (Praça da Igreja da Glória), localizada no Cruzamento da Avenida Desembargador Gonzaga com a Avenida Oliveira Paiva, bairro Cidade dos Funcionários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal realizará obras de reforma e requalificação na Praça da Assunção (Praça da Igreja da Glória), localizada no Cruzamento da Avenida Desembargador Gonzaga com a Avenida Oliveira Paiva, no bairro Cidade dos Funcionários.

Art. 2º – As obras de que trata esta Lei deverão incluir:

- I – instalação de novos postes de iluminação com lâmpadas LED de potência não inferior a 400W (quatrocentos Watts);
- II – substituição das lâmpadas de iluminação pública existentes por lâmpadas LED de potência não inferior a 400W (quatrocentos Watts), substituindo-se os postes, quando necessário;
- III – instalação, manutenção e substituição do mobiliário urbano, incluindo bancos, alambrados, meios-fios e cestas de coleta seletiva de lixo;
- IV – serviços de paisagismo e podas de árvores;
- V – instalação, manutenção e substituição de equipamentos de lazer e esporte, incluídos necessariamente cachorródromo, brinquedopraça e academia ao ar livre;



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

VI – instalação de piso intertravado;

VII – pavimentação em piso intertravado do trecho da Avenida Desembargador Gonzaga que vai do cruzamento com a Rua Júlio Lima até o cruzamento com a Avenida Oliveira Paiva;

VIII – construção de espaço destinado à realização de eventos de natureza artística, cultural ou religiosa;

IX – limpeza integral da área;

X – outras intervenções que viabilizem acessibilidade, segurança e melhores condições de uso do equipamento, em benefício da população local.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de

de 2025



JORGE PINHEIRO – PSDB



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de viabilizar a realização de obras de reforma e requalificação na Praça da Assunção (Praça da Igreja da Glória), localizada no Cruzamento da Avenida Desembargador Gonzaga com a Avenida Oliveira Paiva, no bairro Cidade dos Funcionários. As medidas incluem, entre outras coisas, instalação, manutenção e substituição de iluminação pública, instalação, manutenção e substituição do mobiliário urbano, incluindo bancos, postes, alambrados, meios-fios e cestas de coleta seletiva de lixo; serviços de paisagismo e podas de árvores; recomposição dos pisos; limpeza integral da área; cachorródromo e brinquedopraça.

A solicitação visa a melhorar as condições de uso do equipamento, dando maior acessibilidade e segurança à área, além de garantir seu aproveitamento para prática de esportes e lazer.

Em razão disso, roga-se o apoio dos Nobres Pares, para alcançar o pretendido desiderato junto à Prefeitura Municipal.


JORGE PINHEIRO – PSDB